



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Monte Alegre  
Fls. \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

Ao Sr. Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;  
**Jorge Luís de Andrade Tavares;**  
Ordenador de Despesas

**DECLARAÇÃO**

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade com a finalidade de divulgar em jornal ou site de circulação local e regional, as matérias relativas aos atos legais e institucionais de caráter educativo, informativo ou de orientação social da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pa, com vistas a atender todas as suas respectivas etapas/fases.

**Dotações Orçamentárias:**

**Unidade Orçamentária: 1001 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal**

**01 031 0028 2.003 Encargos com Publicidade**

3.3.90.39.00: Outros Serv. De Terceiros pessoa Jurídica

3.3.90.36.00: Outros Serv. De Terceiros pessoa física

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre, 25 de Setembro de 2023.

MARCOS AVELINO  
BRABO PANTOJA  
JUNIOR:67418406215

Assinado de forma digital  
por MARCOS AVELINO  
BRABO PANTOJA  
JUNIOR:67418406215

Marcos Avelino Brabo Pantoja Junior  
CRC-PA 014380  
Departamento de Contabilidade